

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N° 02/2023

SELEÇÃO PARA O MBA EM GESTÃO EM FINANÇAS E AUDITORIA PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói - SMF**, no uso de suas atribuições, regulamenta o **processo de seleção da 1ª turma do MBA EM GESTÃO EM FINANÇAS E AUDITORIA PÚBLICA**, realizado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e destinado, exclusivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói proc. 9900019039/2023.

1. Disposições preliminares

1.1 O *Master Business Administration* (MBA), pós-graduação *lato sensu* em “Gestão em Finanças e Auditoria Pública” da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, instituído a partir do contrato celebrado com a UFRJ no âmbito do processo administrativo n° 9900019039/2023, tem como principal objetivo o desenvolvimento dos servidores fazendários em temas estratégicos, capacitando os gestores que são atuantes na gestão financeira do Município de Niterói.

1.2 O MBA em Finanças e Auditoria Pública é composto por 17 matérias obrigatórias, especificadas no ANEXO I, entre elas o Trabalho de Conclusão de Curso (monografia). Todos os participantes serão reunidos em uma mesma turma, em que serão desenvolvidas competências voltadas para orçamento, contabilidade, auditoria, entre outros conhecimentos essenciais para a gestão financeira da administração pública.

1.3 A coordenação do processo seletivo será realizada pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN, em conjunto com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/vagas/>

1.5 O curso será ministrado quinzenalmente aos sábados, das 8:30 às 17:20, no *campus* Praia Vermelha da UFRJ, na Urca (Rio de Janeiro).

1.6 Todos os gastos extras relativos ao curso, como por exemplo transporte e alimentação, serão de responsabilidade do participante.

1.6 O curso terá duração de 360 horas.

1.8 O curso terá início no dia 8 de julho de 2023.

1.9 O curso será oferecido, exclusivamente, aos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

2. Objetivos do Curso

2.1 Aprimorar os conhecimentos específicos dos servidores, em áreas de interesse da comunidade governamental, envolvendo o ensino das ciências contábeis necessárias ao desenvolvimento da gestão pública.

2.2 Capacitar os servidores participantes a atuarem com as melhores ferramentas e instrumentais no desempenho de suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda, sobretudo a partir de uma postura crítica na avaliação e solução dos problemas relacionados a gestão em finanças públicas e auditoria.

3. Público-alvo

3.1 O curso tem como público-alvo servidores, efetivos ou comissionados, da Secretaria Municipal de Fazenda em exercício, que tenham graduação em instituições de nível superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. Condições e Requisitos

4.1 Graduação completa em instituições de nível superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2 Apresentar ao final do curso Trabalho de Conclusão de Curso relacionado com a função exercida na Secretaria Municipal de Fazenda.

4.3 Permanecer na Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói por mais 02 anos após a conclusão do curso.

4.4 Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

4.5 Concordar e cumprir com os termos do Edital.

5. Vagas

5.1 O presente processo de seleção visa ao preenchimento de 05 vagas.

5.2 Será reservada uma vaga para cada setor da Secretaria Municipal de Fazenda, distribuídas da seguinte forma:

a) 01 vaga para a Subsecretaria de Receita – SUREM;

b) 01 vaga para a Subsecretaria de Contabilidade – SSCONT;

c) 01 vaga para a Subsecretaria de Finanças - SUBFIN;

d) 01 vaga para a Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária - SUMOG;

e) 01 vaga para o Gabinete – GAB: compreendendo os seguintes setores como Gabinete: ASCONTROL; ASCOM; CAPI; SJUR; GAB;

5.1.2 Em caso de vagas ociosas, as mesmas serão distribuídas entre os concorrentes com maior pontuação.

6. Duração do curso e regime das aulas

6.1 O curso será oferecido na modalidade presencial e tem carga horária total de 360 horas, divididas em 17 disciplinas obrigatórias.

6.2 O módulo básico tem carga horária de 70 horas, divididas em 4 disciplinas obrigatórias

6.3 O módulo específico tem carga horária de 270 horas, divididas em 11 disciplinas obrigatórias

6.4 No módulo final, que possui carga horária de 20 horas, os participantes produzirão seu trabalho de conclusão de curso, sob orientação de docentes da UFRJ.

6.5 A carga horária das aulas é de 8 horas e 50 minutos, dividida em encontros quinzenais, aos sábados 08:30 às 17:20.

7. Inscrições

7.1 Período de Inscrição: 13 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023

7.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário disponível através do link: <https://forms.gle/DrpC71cEUAekoVzv9>

7.3 Documentação necessária para inscrição:

a) currículo atualizado do candidato;

b) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese de obtido no exterior, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;

c) cópia digitalizada da Carteira de Identidade;

d) cópia digitalizada do último contracheque, que comprove o vínculo do candidato com Secretaria Municipal de Fazenda;

e) declaração de órgão ou entidade pública que comprove o tempo de experiência na Administração Pública em cargo efetivo e/ou comissionado. Será aceito como comprovante o contracheque com a data de admissão do candidato;

7.5 Os documentos referentes às alíneas b), c), d), e), f), g), h) e i) deverão ser enviados através de arquivos legíveis. O upload dos arquivos será realizado através do formulário disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Fazenda;

7.6 A Secretaria Municipal de Fazenda não se responsabilizará por pedidos de inscrição inconclusos, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

8. Processo seletivo

8.1 O processo seletivo é de fase única, composta pela análise e avaliação de todos os documentos apresentados. Serão avaliadas nas seguintes etapas:

- 1) documentos pessoais e currículo;
- 2) carta de intenções;
- 3) carta de recomendação do dirigente;
- 4) resumo do projeto de pesquisa.

8.1.1 A Banca de Seleção será composta por 02 professores da UFRJ e 02 servidores da SMF, que estarão impedidos de participar do processo seletivo, sendo a banca nomeada em Portaria e publicada no Diário Oficial do Município.

8.2 Estão habilitados os candidatos que:

8.2.1 possuam graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

8.2.2 sejam servidores públicos, efetivos ou comissionados, da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói;

8.3 Os candidatos punidos com pena de suspensão decorrente de processo administrativo disciplinar, nos últimos 02 anos, não poderão se habilitar no processo seletivo.

8.3.1 Caso o candidato esteja respondendo processo administrativo na fase de habilitação, deverá informar o resultado do processo à Secretaria Municipal de Fazenda, que tomará as providências cabíveis, podendo, inclusive, desligá-lo do curso.

8.4 A análise curricular será realizada de forma não presencial, nos critérios determinados no presente edital.

8.5 Os critérios para análise e avaliação curricular constam no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Avaliação curricular	
Tempo de serviço	
1 ponto por ano completo de experiência na administração pública	0 a 15
Tempo de experiência gerencial	
1 ponto por ano completo de ocupação de cargo de chefia na administração pública	0 a 10
Pontuação máxima	25

8.6 A carta de intenções do candidato e a carta de recomendação do dirigente deverão conter até uma lauda, cada uma.

8.7 Carta de intenção

8.8 Na análise da carta de intenções, serão avaliados Experiências mais relevantes do candidato ao longo da sua trajetória profissional (0 a 5 pontos); os principais projetos e desafios do candidato na SMF (0 a 5 pontos); e a forma pela qual o candidato avalia que o curso MBA impactará no seu trabalho cotidiano e nas atividades da SMF (0 a 5 pontos). A pontuação total desta fase será de até 15 pontos.

Quadro 2 - carta de intenção	
Critério	Pontuação
Experiências mais relevantes do candidato ao longo da sua trajetória profissional	0 a 5
Principais projetos e desafios na SMF	0 a 5
Impacto do MBA na função exercida pelo candidato e nas atividades da SMF	0 a 5
Pontuação máxima	15

8.9 Carta de recomendação do dirigente

8.10 Na análise da carta de recomendação, serão avaliados principais projetos e desafios na SMF (0 a 5 pontos); Importância do candidato dentro da equipe (0 a 5 pontos); e o impacto do MBA nas atividades exercidas pelo setor e pelo candidato na SMF (0 a 5 pontos). A pontuação total desta fase será de até 15 pontos.

Quadro 3 - carta de recomendação	
Critério	Pontuação
Principais projetos e desafios na SMF	0 a 5
Atuação do candidato dentro da equipe	0 a 5
Impacto do MBA nas atividades exercidas pelo setor e pelo candidato na SMF	0 a 5
Pontuação máxima	15

8.11 O candidato deverá submeter um resumo do projeto de pesquisa, contendo até uma lauda, que aborde um ou mais, dos seguintes temas:

a) Como os conceitos e aplicações das estruturas de Governança podem contribuir com a gestão;

b) Como se apresentam as estruturas de Governança no âmbito da gestão, com destaque aos princípios da *accountability* e *compliance*.;

c) Gestão de riscos e a sua contribuição para o alcance dos objetivos da gestão;

d) Estrutura de controle interno;

e) Sistema de informação relacionado ao processo de planejamento e execução do orçamento anual;

f) Funcionalidade do sistema de controle e gestão dos custos aplicados à execução dos programas governamentais;

g) Auditoria e Avaliação de Programas governamentais.

8.12 Na análise do resumo do projeto de pesquisa, serão avaliados se a proposta submetida pelo candidato se enquadra no tema escolhido (0 a 10 pontos); e se o tema é pertinente ao trabalho realizado pelo servidor na Secretaria Municipal de Fazenda (0 a 15 pontos). A pontuação total desta fase será de até 25 pontos.

Quadro 4– Resumo do projeto de pesquisa	
Critério	Pontuação
Adequação ao tema escolhido	0 a 10
Pertinência do tema na atuação do servidor na SMF	0 a 15
Pontuação máxima	25

8.13 A pontuação definida no Quadro 3, a seguir, será considerada para fins de apuração da classificação final.

Quadro 5 - Pontuação total	
Critério	Pontuação
Avaliação curricular	25
Análise e avaliação da carta de intenções	15
Análise e avaliação da carta de recomendação	15

Análise do resumo do projeto de pesquisa	25
Pontuação máxima	80

8.14 O candidato que, no momento da inscrição, não enviar toda a documentação e textos exigidos será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.15 Será gerada uma lista com a ordem de classificação dos candidatos referidos, a ser divulgada no site da Secretaria Municipal de Fazenda.

8.16 Serão chamados para realizar a matrícula os 05 primeiros candidatos aprovados e classificados, seguindo as regras dos critérios de reserva de vagas.

8.17 Os demais candidatos comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, em caso de vagas abertas por desistência, até o término do 1º mês de aula.

8.18 No caso de empate, os critérios para desempate serão aplicados na ordem a seguir:

- a) aplicabilidade do MBA no trabalho exercido na Secretaria Municipal de Fazenda;
- b) resumo do projeto de pesquisa;
- c) carta de intenções;
- d) carta de recomendação;
- e) tempo de casa.

com a maior nota obtida na análise curricular e, em seguida, a maior nota obtida na avaliação da carta de intenções.

9. Recursos

9.1 Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, no site da Secretaria Municipal de Fazenda, os candidatos poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF).

9.2 A decisão será publicada no prazo de até 24 horas.

9.3 Os recursos deverão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar para o e-mail asplan@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

9.4 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

9.5 Não será aceito recurso fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.

10. Matrícula

10.1 A matrícula, deverá ser realizada pelo próprio candidato juntamente à Coordenação do curso.

10.2 Documentação necessária para matrícula:

- a) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão;
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Carteira de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de residência;
- f) Curriculum vitae.
- g) Telefone celular.
- h) Certidão de casamento ou de nascimento (se solteiro (a)).

11. Desligamento

11.1 Será desligado do curso o participante que:

11.1.1 solicitar cancelamento de matrícula;

11.1.2 não atingir a frequência mínima total de 75% (setenta e cinco por cento);

11.1.3 não atingir a nota ou frequência mínima necessária para aprovação em 3 disciplinas;

11.1.4 deixar de ocupar os quadros da Prefeitura Municipal de Niterói por solicitação própria, durante o curso; ou

11.1.5 não entregar o trabalho final;

11.2 Nas hipóteses de desligamento, o participante deverá ressarcir à Secretaria Municipal de Fazenda Niterói o valor integral do curso, conforme processo administrativo nº 9900019039/2023.

11.2.1 Em caso de doença própria ou de dependente, o participante poderá se desligar do curso, sem necessidade de ressarcimento da Prefeitura, desde que a enfermidade seja comprovada por laudo médico de entidade ou profissional indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

11.3 Também deverá ressarcir à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói o valor integral do curso aquele aluno que, tendo concluído o curso, se desligar, por vontade própria, dos quadros da Prefeitura Municipal de Niterói, no período de 02 anos.

11.3.1 Aquele que for exonerado contra sua vontade não terá que ressarcir o Erário, devendo apenas justificar o seu desligamento, por escrito, à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

12. Cronograma

Etapa	Data Estimada	Observações
Inscrições	13 a 23 de junho	Site da SMF
Análise e seleção dos candidatos	26 de junho	
Divulgação dos resultados preliminares	29 de junho	Site da SMF
Período para entrada de recurso	29 de junho	Site da SMF
Divulgação dos recursos e resultado final	04 de julho	Site da SMF
Início das aulas	08 de julho	UFRJ

13. Disposições finais

13.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para asplan@fazenda.niteroi.rj.gov.br

13.2 A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN

ANEXO 1 – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Objetivos: Com base na missão institucional da FACC/UFRJ, o Curso de MBA em Finanças Públicas e Auditoria tem como objetivo principal a formação e o aprimoramento profissional nos campos de finanças pública e auditoria, destinados aos portadores de diploma de graduação plena ou tecnológica. (descrição do objetivo retirada do site do curso)

Disciplinas	Carga horária
1º período	
Direito Constitucional	20
Direito Tributário	20
Direito Administrativo	20
Métodos e Técnicas de Pesquisa	10
2º período	
Prestação e Tomadas de Contas	20
Gestão de Programas e Políticas Públicas	20

Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade	20
Orçamento Governamental	30
Contabilidade Governamental	30
Governança no Setor Público	30
3º período	
Finanças Públicas	30
Auditoria Governamental	30
Monografia (TCC)	20
Contabilidade de Custos Governamental	20
Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis Públicas	20
Auditoria e Avaliação de Programas Governamentais	20
Conceito de Monografia	0
Total	360